



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 416/2007

Boa Vista-RR, 1º de agosto de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000249/2007-18,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito a servidora **MARIA DE FÁTIMA FACCIO DE ASSIS**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, **da Classe “E”, Nível “1”, para a Classe “E”, Nível “2”**, de acordo com a Portaria SRH nº 493, de 3 de abril de 2003, publicada no DOU nº 67, de 7/4/2003 e com base no art. 6º, parágrafo II, alínea “b” e artigos 11 e 12, § 1º do Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, tendo em vista o disposto no Art.16, inciso “I”, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87, de 23/7/87, combinado com o art. nº 11, parágrafo 2º, da Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de agosto de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral